



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 41, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria ao Servidor **ROGÉRIO RUTINA** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 36/2019, de 06.09.2019.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **ROGÉRIO RUTINA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador do RG 3.425.438-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 531.800.469-53, com o Mecânico.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 5.286,35 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais, trinta e cinco centavos), sendo R\$ 3.073,46 (três mil, setenta e três reais, quarenta e seis centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 1.442,29 (mil. quatrocentos e quarenta e dois reais, vinte e nove centavos) refere-se ao adicional por tempo de serviço, R\$ 770,60 (setecentos e setenta reais e sessenta centavos) refere-se a Diferença 'sub judice', sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 08/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 13 de setembro de 2019.


JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente